



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 549, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, para a gestão 2011/2013, e revoga a Portaria nº 424, de 11 de setembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 11.494, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei Municipal nº 2.684, de 30/5/2007, e Lei Municipal nº 2.911, de 11/9/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2011/2013, que será composto por membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Getúlio de Jesus Moura

Suplente: Jaqueline Borges Pereira

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Correa Borges

Suplente: Tatiana Soares Brandão

III. Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Silvana de Oliveira Silva

Suplente: Vanda Lúcia Gomes do Pau Brasil

IV. Representante dos diretores das escolas públicas:

Titular: Telma Conceição Gonçalves Silva

Suplente: Maria Raimunda Viana

V. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Alda das Graças Soares

Suplente: Palmira Lúcia de Souza Marçal

VI. Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Telma Regina de Oliveira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Regina Gonçalves Barbosa
Suplente: Katissilene Fernandes Siqueira
Ana Izabel de Moura Neves

VII. Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Helena Maria Cardoso Maia de Oliveira
Suplentes: Heimille Francielle Souza Maia

VIII. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosina Souza Jacinto
Suplente: Vivian Godinho Belato

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Joseane Santos Rocha
Suplente: Glauci Fonseca Ovídio

X. Representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Joaquim Rufino de Carvalho
Suplente: Mauro Moreira da Silva

Art. 2º As competências do Conselho do FUNDEB foram determinadas através do art. 5º da Lei nº 2.684, de 30 de maio de 2007.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 424, de 11 de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal